



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 431/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º- **DETERMINAR a RETIFICAÇÃO** da Portaria n.º 411/2024, de 17 de setembro de 2024, conforme abaixo determinado:

ONDE SE LÊ:

53163-1	Geovane Pazini	Vigilante Patrimonial	2.º	17/11/2024
53171-1	Kelber José de Almeida	Vigilante Patrimonial	3.º	17/11/2024
53155-1	Douglas Marcel Batista da Silva	Vigilante Patrimonial	4.º	17/11/2024
53180-1	Adriano José Machado	Motorista	6.º	17/11/2024

LEIA-SE:

53163-1	Geovane Pazini	Vigilante Patrimonial	2.º	17/09/2024
53171-1	Kelber José de Almeida	Vigilante Patrimonial	3.º	17/09/2024
53155-1	Douglas Marcel Batista da Silva	Vigilante Patrimonial	4.º	17/09/2024
53180-1	Adriano José Machado	Motorista	6.º	17/09/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,
01 de outubro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal